



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 92, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** como Gestor, Agente Orçamentário e Ordenador de Despesas, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ sob o nº 18.317.601/0001-98, o senhor Ronaldo da Silva Soares, Secretário de Assistência Social e Cidadania, portador da cédula de identidade RG nº 22.887.419-1 e inscrito no CPF sob o nº 139.854.768-96.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário Assuntos Jurídico